



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

EDITAL Nº 3/2025

---- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **designa para seu substituto legal** nas situações de faltas e impedimentos o Vogal **Marisa Alexandra Rodrigues da Rosa**. -----

Como substituto em eventos, convites, reuniões, grupos de trabalho ou comissões temáticas, qualquer um dos vogais, de acordo com a sua disponibilidade, área profissional ou de conhecimento específico. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia, www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Mauro Martins Antunes)